



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 6º Andar - Sala 616 - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7878 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular Nº 93/2025/ASS.INTER/GM/GM-MEC

Brasília, 26 de junho de 2025.

À Secretaria de Educação Superior - SESu
À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Ministério da Educação
Brasília/DF

Assunto: Coreia do Sul. Bolsas de estudos no *Korea Development Institute (KDI)*.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los, faço referência à Escola de Políticas Públicas e Administração do *Korea Development Institute (KDI)*, um *think tank* associado ao governo sul-coreano, que conduz pesquisas no âmbito do desenvolvimento econômico e social.
2. A esse respeito, a Embaixada do Brasil em Seul informa que o KDI divulgou processo seletivo voltado a estudantes estrangeiros para cursos de mestrado e doutorado. Os cursos disponíveis para mestrado são: Políticas Públicas, Políticas de Desenvolvimento, Administração Pública, Propriedade Intelectual e Ciência de Dados em Administração e Políticas Públicas. No âmbito do doutorado, são ofertados cursos em Políticas Públicas e Políticas de Desenvolvimento.
3. As inscrições podem ser realizadas entre 14 e 31 de julho próximos, e a seleção será realizada de forma on-line. Entrevistas com os candidatos acontecerão em setembro, e o resultado final está previsto para o dia 20 de outubro de 2025. Todo o processo será realizado em inglês.
4. O instituto ainda informa que, no âmbito do curso de mestrado, os nacionais de países do G20, como o Brasil, são elegíveis para bolsas que cobrem mensalidade e outros custos, bem como auxílio mensal de USD 800. Para o doutorado as bolsas são as mesmas para todos os estudantes. O formulário de inscrição e mais informações sobre o programa podem ser consultados no site oficial do Instituto: <https://kdischool.ac.kr/menu.es?mid=a40202000000>.
5. Destaco que esta é uma oferta externa, portanto o Ministério da Educação não se responsabiliza pelas condições e seleções apresentadas.
6. Sendo isso o que se apresenta, encaminho comunicação do Ministério das Relações Exteriores na íntegra (Documento SEI nº 5922289), para conhecimento e divulgação para potenciais instituições interessadas.
7. Esta Assessoria Internacional fica à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

FILIPPE GIRARDI
Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Girardi, Chefe de Assessoria**, em 26/06/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5922306** e o código CRC **BF9BAF31**.